



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 275/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1341/2014, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 162.174.422,73, em favor das Unidades Orçamentárias: Recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado de Finanças – RS/SEFIN, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL e Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de dezembro de 2014.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em: 09/12/2014

Horas: 11:53

Por: João



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1341/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 162.174.422,73, em favor das Unidades Orçamentárias: Recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado de Finanças – RS/SEFIN, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL e Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 162.174.422,73 (cento e sessenta e dois milhões, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado de Finanças – RS/SEFIN, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL e Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de dezembro de 2014.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1341/2014

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR				REDUZ
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			87.309,76
11.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	87.309,76
	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			4.531.495,76
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	3.200.000,00
		4490	0100	331.495,76
11.009.04.131.1015.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	3390	0100	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			41.884.980,55
13.001.04.121.2015.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	3390	0100	390.365,40
		4490	0100	75.000,00
13.001.04.121.2015.2680	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS	3390	0100	350.000,00
		4490	0100	37.660,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	3.376.608,13
		4490	0100	5.000,00
13.001.04.122.2015.2077	APOIAR A GESTÃO DE CONVÊNIOS	3340	0100	800.000,00
		3350	0100	1.000.000,00
		4490	0100	50.000,00
		3340	0116	1.000.000,00
		3350	0116	2.500.000,00
		3390	0116	1.000.000,00
		4490	0116	2.500.000,00
13.001.04.122.2015.4013	COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	3390	0100	5.146.600,86
		4490	0100	1.170.982,00



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

13.001.04.122.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	4490	0116	3.289.154,00
		4490	3212	18.934.640,00
13.001.04.126.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	4490	0100	85.000,00
13.001.19.573.2015.2978	APOIAR A POLÍTICA DE C.T & I DO ESTADO	3390	0100	100.000,00
		4490	0100	73.970,16
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH			1.348.668,00
13.006.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	1.000.000,00
		4490	0100	248.668,00
13.006.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	4490	0100	100.000,00
	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RODÔNIA - FAPERÓ			40.000,00
13.031.19.572.1119.2086	FOMENTO ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	3350	0100	20.000,00
		4450	0100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			3.539.636,88
14.001.04.122.1015.1113	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	4490	0100	208.000,00
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	1.911.636,88
		4490	0100	20.000,00
14.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	3390	0100	500.000,00
14.001.04.123.1221.2643	APOIAR O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO	3390	0100	900.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN - RS-SEFIN			80.000.000,00
14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	3290	0100	40.000.000,00
		4690	0100	30.000.000,00
14.002.28.843.0000.0132	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3390	0100	10.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER			2.539.454,74
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	100.000,00



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

14.020.04.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	3390	0100	500.000,00
		4490	0100	704.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4450	0100	20.000,00
14.020.26.782.1249.1306	CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES	4490	0100	975,00
14.020.26.782.1249.1311	ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS	4490	0100	147.500,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	3390	0100	1.066.979,74
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			5.957.995,37
14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4440	0100	2.040.327,37
14.021.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3340	0100	10.000,00
		3390	0100	3.794.668,00
14.021.04.512.2056.1335	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490	0100	3.000,00
14.021.16.482.2056.1326	CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAR BEM	4490	0100	10.000,00
14.021.17.605.2056.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4490	0100	100.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER-SECEL			1.645.756,65
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	50.000,00
16.004.13.392.1215.1048	PROMOVER CONCURSOS PARA PRODUÇÃO CULTURAL	3340	0100	50.000,00
		3350	0100	100.000,00
		3390	0100	40.000,00
16.004.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	3340	0100	22.132,00
		3350	0100	70.032,00

8



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

		3350	0116	50.000,00
		3390	0100	300.000,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3350	0116	100.000,00
16.004.13.392.1215.1065	AMPLIAR E REFORMAR ESPAÇOS CULTURAIS	4490	0100	20.050,65
16.004.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	3340	0100	100.000,00
		3350	0100	104.835,00
		3390	0100	121.325,00
16.004.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	3390	0100	270.000,00
		4490	0100	60.000,00
16.004.27.812.1216.1039	REFORMAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER	4490	0100	60.000,00
16.004.27.812.1216.1525	CONSTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER	4490	0100	127.382,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ - SEPAZ			733.326,00
17.007.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	200.000,00
		4490	0100	150.000,00
17.007.08.244.2049.1141	APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ	4490	0100	120.000,00
17.007.08.452.2049.1142	APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLITICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	4490	0100	263.326,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON			15.000,00
17.032.10.303.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	15.000,00
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS			57.853,00
17.033.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	57.853,00

A



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			953.191,00
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3350	0100	186.000,00
		3390	0100	517.000,00
		4490	0100	250.191,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REG FUNDIÁRIA – SEAGRI			14.209.227,68
19.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	1.130.641,00
		4490	0100	338.598,00
19.001.04.122.1015.2810	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR	3390	0100	100.000,00
19.001.04.131.1015.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	3390	0100	100.000,00
19.001.16.482.1211.1546	APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	3340	0100	1.141.657,50
		3390	0100	100.000,00
19.001.20.126.2054.1018	FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – FEDAF	3390	0100	1.350.000,00
19.001.20.601.2051.2324	EXECUTAR AÇÕES DE INFRAESTRUTURA RURAL	3390	0100	20.219,00
		4490	0100	520.000,00
19.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	4490	0100	10.000,00
19.001.20.601.2054.1159	INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	3390	0100	1.251.033,18
19.001.20.601.2054.1528	CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ	3390	0100	1.400.000,00
19.001.20.602.2053.1068	FORTALECER A PESCA ARTESANAL	3350	0100	124.236,00
		3390	0100	100.000,00
19.001.20.602.2054.1075	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA	3390	0100	50.004,00
		4490	0100	100.000,00
19.001.20.602.2054.1162	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3390	0100	100.000,00
		4490	0100	400.000,00

X



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

19.001.20.602.2054.2983	CADEIA PRODUTIVA DE CARNES	3390	0100	200.000,00
19.001.20.606.2054.1172	PROMOVER ESTUDOS DA CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	3390	0100	550.000,00
19.001.20.606.2054.1176	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	4450	0100	50.000,00
19.001.20.606.2055.1177	APOIAR OS SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DA PRODUÇÃO	4450	0100	20.000,00
		4490	0100	28.859,00
19.001.20.661.2055.1164	IMPLANTAR AGROINDÚSTRIA	4490	0100	1.018.290,00
19.001.20.752.2054.2020	IMPLANTAR ELETRIFICAÇÃO RURAL	4490	0116	200.000,00
19.001.21.631.2026.1070	FORTALECIMENTO DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	4490	0100	5.000,00
19.001.22.661.2051.1548	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS INDUSTRIAIS	4490	0100	199.900,00
19.001.22.662.2053.1067	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PSICULTURA	3390	0100	1.168.829,00
		4490	0100	2.426.961,00
19.001.23.334.2051.1553	PROMOVER A COOPERAÇÃO EMPRESARIAL E INOVAÇÃO	4490	0100	5.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			269.200,00
19.004.04.122.1263.2315	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA SETUR	4490	0100	150.000,00
19.004.23.695.1263.1215	PROMOVER OFERTA DE TURISMO	4440	0100	20.000,00
		4450	0100	20.000,00
		4490	0100	27.424,00
19.004.23.695.1263.1218	PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	3340	0100	15.000,00
		3350	0100	15.000,00
		4490	0100	21.776,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSLVOPASTORIAL DO ESTADO - IDARON			10.000,00
19.023.20.122.1015.1113	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	4490	0100	10.000,00

Y



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPREN			50.000,00
21.014.08.303.2039.4014	COMBATER O USO DE DROGAS	4490	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			2.573.406,34
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	338.836,34
23.001.08.128.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	3390	0100	100.000,00
23.001.08.244.1121.2038	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3390	0100	300.000,00
23.001.08.244.1121.2043	IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	3390	0100	200.000,00
23.001.08.244.1121.2046	PROMOVER MAPEAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS	3390	0100	100.000,00
23.001.08.244.1121.2047	APOIAR AS POPULAÇÕES TRADICIONAIS E RIBEIRINHAS	3390	0100	200.000,00
23.001.08.244.1121.2048	APOIAR IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	3390	0100	1.233.971,00
		4490	0100	599,00
23.001.08.482.1211.2050	PROMOVER O ACESSO À HABITAÇÃO URBANA	3390	0100	100.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			1.327.921,00
23.012.08.845.2042.1025	CO-FINANCIAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS	4490	0100	1.053.043,00
		4450	0100	274.878,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			400.000,00
26.001.04.122.2041.2092	MONITORAR, AVALIAR E ATUALIZAR POLÍTICAS INTEGRADAS SETORIAIS	3390	0100	400.000,00
			TOTAL	RS 162.174.422,73



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN - RS-SEFIN			142.708.457,73
14.002.28.846.0000.0137	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	3340	0100	142.708.457,73
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			13.112.950,00
14.021.16.482.2056.1326	CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAR BEM	4490	3212	13.112.950,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			2.120.605,00
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	252.070,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3390	0100	150.000,00
		4490	0100	129.255,00
16.004.13.392.1215.1065	AMPLIAR E REFORMAR ESPAÇOS CULTURAIS	4490	3212	1.589.280,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			4.232.410,00
23.001.08.244.1122.2056	APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	4490	3212	4.232.410,00
			TOTAL	RS 162.174.422,73



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

MENSAGEM N. 161 , DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III, do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação até o montante de R\$ 177.345.977,95, em favor das Unidades Orçamentárias Recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado de Finanças – RS/SEFIN, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL e Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS”.


Nobres Parlamentares, a presente propositura visa a dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, das Unidades Orçamentárias Recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado de Finanças – RS/SEFIN, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL e Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS até o montante de R\$ 177.345.977,95 (cento e setenta e sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), alocados na natureza de despesa constante no Anexo II, que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RO
PROTOCOLO DO CAB. PRESIDENCIA
Em 19/08/14 às: ____/____/____

NOME



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação até o montante de R\$ 177.345.977,95, em favor das Unidades Orçamentárias Recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado de Finanças – RS/SEFIN, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL e Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 177.345.977,95 (cento e setenta e sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), em favor das Unidades Orçamentárias Recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado de Finanças – RS/SEFIN, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL e Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE			87.309,76
11.003.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	87.309,76
	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			4.531.495,76
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	3.200.000,00
		4490	0100	331.495,76
11.009.04.131.1015.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	3390	0100	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			41.884.980,55
13.001.04.121.2015.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	3390	0100	390.365,40
		4490	0100	75.000,00
13.001.04.121.2015.2680	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS	3390	0100	350.000,00
		4490	0100	37.660,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	3.376.608,13
		4490	0100	5.000,00
13.001.04.122.2015.2077	APOIAR A GESTÃO DE CONVÊNIOS	3340	0100	800.000,00
		3350	0100	1.000.000,00
		4490	0100	50.000,00
		3340	0116	1.000.000,00
		3350	0116	2.500.000,00
		3390	0116	1.000.000,00
		4490	0116	2.500.000,00
13.001.04.122.2015.4013	COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	3390	0100	5.146.600,86
		4490	0100	1.170.982,00
13.001.04.122.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	4490	0116	3.289.154,00
		4490	3212	18.934.640,00
13.001.04.126.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	4490	0100	85.000,00
13.001.19.573.2015.2978	APOIAR A POLÍTICA DE C.T & I DO ESTADO	3390	0100	100.000,00

lowry



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

		4490	0100	73.970,16
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH			1.348.668,00
13.006.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	1.000.000,00
		4490	0100	248.668,00
13.006.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	4490	0100	100.000,00
	FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RODÔNIA - FAPERÓ			40.000,00
13.031.19.572.1119.2086	FOMENTO ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	3350	0100	20.000,00
		4450	0100	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			3.539.636,88
14.001.04.122.1015.1113	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	4490	0100	208.000,00
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	1.911.636,88
		4490	0100	20.000,00
14.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	3390	0100	500.000,00
14.001.04.123.1221.2643	APOIAR O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO	3390	0100	900.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN - RS-SEFIN			80.000.000,00
14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	3290	0100	40.000.000,00
		4690	0100	30.000.000,00
14.002.28.843.0000.0132	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3390	0100	10.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER			2.539.454,74
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	100.000,00
14.020.04.122.1015.2935	MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS	3390	0100	500.000,00
		4490	0100	704.000,00
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4450	0100	20.000,00
14.020.26.782.1249.1306	CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES	4490	0100	975,00
14.020.26.782.1249.1311	ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS	4490	0100	147.500,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	3390	0100	1.066.979,74
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			5.957.995,37



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4440	0100	2.040.327,37
14.021.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3340	0100	10.000,00
		3390	0100	3.794.668,00
14.021.04.512.2056.1335	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490	0100	3.000,00
14.021.16.482.2056.1326	CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAR BEM	4490	0100	10.000,00
14.021.17.605.2056.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	4490	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			2.943.940,54
15.001.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	46.175,21
15.001.06.181.2020.1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	4490	0100	97.765,33
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	3390	0100	2.800.000,00
	POLÍCIA CIVIL - PC			1.885.429,68
15.003.06.181.2020.1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	4490	0100	131.233,64
15.003.06.181.2020.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	4490	0100	76.907,04
15.003.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	3390	0100	1.652.668,00
15.003.06.181.2020.2176	PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	4490	0100	24.621,00
	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM			1.242.989,00
15.004.06.182.1243.1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	4490	0100	250.000,00
15.004.06.182.1243.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	4490	0100	192.399,00
15.004.06.182.1243.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	3390	0100	700.000,00
		3391	0100	26.510,00
15.004.06.182.1243.2176	PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	4490	0100	74.080,00
	POLÍCIA MILITAR - PM			2.749.196,00
15.005.06.181.2020.1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	4490	0100	250.000,00
15.005.06.181.2020.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	4490	0100	313.996,00
15.005.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	3390	0100	2.000.000,00

bour



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

15.005.06.181.2020.2176	PROMOVER AÇÕES OPERACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	4490	0100	185.200,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			1.645.756,65
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	50.000,00
16.004.13.392.1215.1048	PROMOVER CONCURSOS PARA PRODUÇÃO CULTURAL	3340	0100	50.000,00
		3350	0100	100.000,00
		3390	0100	40.000,00
16.004.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	3340	0100	22.132,00
		3350	0100	70.032,00
		3350	0116	50.000,00
		3390	0100	300.000,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3350	0116	100.000,00
16.004.13.392.1215.1065	AMPLIAR E REFORMAR ESPAÇOS CULTURAIS	4490	0100	20.050,65
16.004.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	3340	0100	100.000,00
		3350	0100	104.835,00
		3390	0100	121.325,00
16.004.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	3390	0100	270.000,00
		4490	0100	60.000,00
16.004.27.812.1216.1039	REFORMAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER	4490	0100	60.000,00
16.004.27.812.1216.1525	CONTRUIR E REFORMAR ESPAÇOS DEPORTIVOS E DE LAZER	4490	0100	127.382,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA PAZ - SEPAZ			733.326,00
17.007.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	200.000,00
		4490	0100	150.000,00
17.007.08.244.2049.1141	APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ	4490	0100	120.000,00
17.007.08.452.2049.1142	APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS	4490	0100	263.326,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			5.690.000,00
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	200.000,00
17.012.10.129.1093.2907	EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	4490	0100	990.000,00
17.012.10.301.2035.2882	ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE	3390	0100	100.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	3390	0100	500.000,00
17.012.10.302.2034.4009	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES	3390	0100	1.000.000,00
17.012.10.302.2034.4010	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE EM OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES	3390	0100	400.000,00
17.012.10.303.1093.4008	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ESTADO	3390	0100	2.000.000,00
17.012.10.422.1093.4005	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	3390	0100	100.000,00
17.012.10.422.1093.4006	ASSEGURAR FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	3390	0100	400.000,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON			15.000,00
17.032.10.303.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	15.000,00
	CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS			57.853,00
17.033.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	57.853,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			660.000,00
17.034.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	300.000,00
		4490	0100	260.000,00
17.034.10.305.2023.2947	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	3390	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			953.191,00
18.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3350	0100	186.000,00
		3390	0100	517.000,00
		4490	0100	250.191,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REG FUNDIÁRIA - SEAGRI			14.209.227,68
19.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	1.130.641,00
		4490	0100	338.598,00
19.001.04.122.1015.2810	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR	3390	0100	100.000,00
19.001.04.131.1015.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	3390	0100	100.000,00
19.001.16.482.1211.1546	APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	3340	0100	1.141.657,50

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

		3390	0100	100.000,00
19.001.20.126.2054.1018	FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF	3390	0100	1.350.000,00
19.001.20.601.2051.2324	EXECUTAR AÇÕES DE INFRAESTRUTURA RURAL	3390	0100	20.219,00
		4490	0100	520.000,00
19.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	4490	0100	10.000,00
19.001.20.601.2054.1159	INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	3390	0100	1.251.033,18
19.001.20.601.2054.1528	CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ	3390	0100	1.400.000,00
19.001.20.602.2053.1068	FORTALECER A PESCA ARTESANAL	3350	0100	124.236,00
		3390	0100	100.000,00
19.001.20.602.2054.1075	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA APICULTURA	3390	0100	50.004,00
		4490	0100	100.000,00
19.001.20.602.2054.1162	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3390	0100	100.000,00
		4490	0100	400.000,00
19.001.20.602.2054.2983	CADEIA PRODUTIVA DE CARNES	3390	0100	200.000,00
19.001.20.606.2054.1172	PROMOVER ESTUDOS DA CADEIA PRODUTIVA AGROPECUÁRIA	3390	0100	550.000,00
19.001.20.606.2054.1176	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	4450	0100	50.000,00
19.001.20.606.2055.1177	APOIAR OS SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA DA PRODUÇÃO	4450	0100	20.000,00
		4490	0100	28.859,00
19.001.20.661.2055.1164	IMPLANTAR AGROINDÚSTRIAS	4490	0100	1.018.290,00
19.001.20.752.2054.2020	IMPLANTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL	4490	0116	200.000,00
19.001.21.631.2026.1070	FORTALECIMENTO DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	4490	0100	5.000,00
19.001.22.661.2051.1548	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS INDUSTRIAIS	4490	0100	199.900,00
19.001.22.662.2053.1067	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA	3390	0100	1.168.829,00
		4490	0100	2.426.961,00
19.001.23.334.2051.1553	PROMOVER A COOPERAÇÃO EMPRESARIAL E INOVAÇÃO	4490	0100	5.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR			269.200,00
19.004.04.122.1263.2315	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA SETUR	4490	0100	150.000,00
19.004.23.695.1263.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	4440	0100	20.000,00
		4450	0100	20.000,00
		4490	0100	27.424,00

louy



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

19.004.23.695.1263.1218	PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS	3340	0100	15.000,00
		3350	0100	15.000,00
		4490	0100	21.776,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON			10.000,00
19.023.20.122.1015.1113	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	4490	0100	10.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FESPREN			50.000,00
21.014.08.303.2039.4014	COMBATER O USO DE DROGAS	4490	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			2.573.406,34
23.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	338.836,34
23.001.08.128.1277.2070	GESTÃO DE PESSOAS	3390	0100	100.000,00
23.001.08.244.1121.2038	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3390	0100	300.000,00
23.001.08.244.1121.2043	IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	3390	0100	200.000,00
23.001.08.244.1121.2046	PROMOVER MAPEAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS	3390	0100	100.000,00
23.001.08.244.1121.2047	APOIAR AS POPULAÇÕES TRADICIONAIS E RIBEIRINHOS	3390	0100	200.000,00
23.001.08.244.1121.2048	APOIAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	3390	0100	1.233.971,00
		4490	0100	599,00
23.001.08.482.1211.2050	PROMOVER O ACESSO À HABITAÇÃO URBANA	3390	0100	100.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			1.327.921,00
23.012.08.845.2042.1025	CO-FINANCIAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS	4440	0100	1.053.043,00
		4450	0100	274.878,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE			400.000,00
26.001.04.122.2041.2092	MONITORAR, AVALIAR E ATUALIZAR POLÍTICAS INTEGRADAS SETORIAIS	3390	0100	400.000,00
			TOTAL	RS 177.345.977,95

10/04



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN - RS-SEFIN			157.880.012,95
14.002.28.846.0000.0137	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	3340	0100	157.880.012,95
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			13.112.950,00
14.021.16.482.2056.1326	CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA HABITAR BEM	4490	3212	13.112.950,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			2.120.605,00
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	252.070,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3390	0100	150.000,00
		4490	0100	129.255,00
16.004.13.392.1215.1065	AMPLIAR E REFORMAR ESPAÇOS CULTURAIS	4490	3212	1.589.280,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			4.232.410,00
23.001.08.244.1122.2056	APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DE GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	4490	3212	4.232.410,00
			TOTAL	RS 177.345.977,95